



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º

0070

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 2.932 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE :

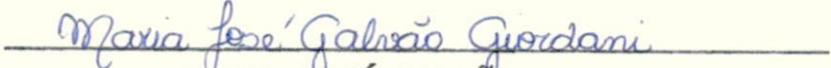
Conceder ao Senhor MESSIAS DA SILVA JERÔNIMO, Motorista, Padrão "I", lotado no Setor de Praças, Parques e Jardins do Departamento de Serviços Municipais da Prefeitura Municipal, 2 (dois) anos de licença, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, a partir de 1º de novembro de 1976, nos termos dos artigos 140, 141 e 142 da Lei nº 905, de 07 de março de 1972 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LORENA), conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 4189, de 08 de novembro de 1976, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 09 de novembro de 1976.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 09 de novembro de 1976.


= MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI =
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =